

# EMPREENDEIMENTOS

JOSÉ HELMER BELEM GOMES

Av. Virgílio Torres, 402 - Conj. N. S. de Fátima - Barbalha - CE

CNPJ: 05.140.770/0001-53 - CGF: 06.667.918-4

CONTA CORRENTE Nº 0763-4 AGÊNCIA: 1957 OP: 003 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



PREGÃO 2019.02.06.1

A Prefeitura Municipal de MISSÃO VELHA, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e

Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2019.02.06.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos especificados no Anexo 1, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de carteiras escolares, destinados as Escolas da Rede de Ensino Pública de Educação do Município de Missão Velha/CE

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
	Carteira escolar, tipo universitária iso, prancheta lateral em MDF e portas livros, com acento e encosto em polipropileno verde	UND	MULTIMOVEIS	200	R\$ 123,50	R\$ 24.700,00
						R\$ 24.700,00
VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS						
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 24.700,00
VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS						

Proponente: José Helmer Belem Gomes -Me

Endereço: Av. Virgílio Torres, 402- Conj. Nossa Senhora de Fatima - Barbalha-CE

CNPJ: 05.140.770/0001-53

Data da Abertura: 20-02-2019

Horário de Abertura: 09:00h Agência Nº: 1957 / Conta Corrente Nº: 0763-4 OP 003

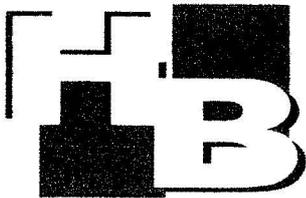
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta

BARBALHA-CE, 20 de Fevereiro de 2019

*José Helmer Belem Gomes*  
JOSÉ HELMER BELEM GOMES  
CPF: 307.427.063-20

*[Handwritten signatures and initials]*



# EMPREENDIMENTOS

JOSÉ HELMER BELEM GOMES

Av. Virgílio Torres, 402 - Conj. N. S. de Fátima - Barbalha - CE

CNPJ: 05.140.770/0001-53 - CGF: 06.667.918-4

CONTA CORRENTE Nº 0763-4 AGÊNCIA: 1957 OP: 003 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Para Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.06.1**

**Objeto Aquisição de carteiras escolares, destinados as Escolas da Rede de Ensino Pública de Educação do Município de Missão Velha/CE**

JOSE HELMER BELEM GOMES - ME inscrito no CNPJ nº 05.140.770/0001-53, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. JOSE HELMER BELEM GOMES portador (a) da Carteira de Identidade nº 926314-85SSP-CE e do CPF nº 307.427.063-20, DECLARA, por seu representante legal, sob as penas da lei a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório junto ao município de acima especificado, o seguinte;

1-Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital, ressalvado o direito recursal, bem como a que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;

2-Que para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe;

3-Que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

4-Que para os fins do disposto na lei complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que está empresa, na presente data, enquadra-se como microempresa. Declaro ainda que a empresa não tenha nenhum impedimento e está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da lei complementar 1.2.3/2006. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma presente, sob as penas da Lei;

5-Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6-Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados, que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no presente certame licitatórios;

7-Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta

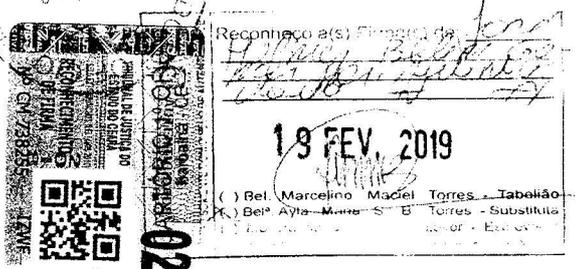
8-Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste pregão, que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital

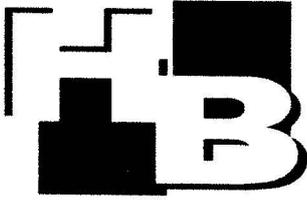
9-Declaro que sob as pena da Lei, que atendera as exigências do edital acima especificado no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional, a seguridade social e o FGTS.

Pelo que, por ser a expressão da verdade firmo presentes sob as penas da Lei.

Barbalha/CE, 19 de Fevereiro de 2019

JOSE HELMER BELEM GOMES  
RG 926314-85 CPF: 307.427.063-20





# EMPREENDIMENTOS

JOSÉ HELMER BELÉM GOMES

Av. Virgílio Torres, 402 - Conj. N. S. de Fátima - Barbalha - CE  
CNPJ: 05.140.770/0001-53 - CGF: 06.667.918-4

CONTA CORRENTE Nº 0763-4 AGÊNCIA: 1957 OP: 003 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Para Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.06.1**

**Objeto Aquisição de carteiras escolares, destinados as Escolas da Rede de Ensino Pública de Educação do Município de Missão Velha/CE**

JOSE HELMER BELEM GOMES - ME inscrito no CNPJ nº 05.140.770/0001-53, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. JOSE HELMER BELEM GOMES portador (a) da Carteira de Identidade nº 926314-85SSP-CE e do CPF nº 307.427.063-20, DECLARA, por seu representante legal, sob as penas da lei a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório junto ao município de acima especificado, o seguinte;

1-Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital, ressalvado o direito recursal, bem como que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;

2-Que para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe;

3-Que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

4-Que para os fins do disposto na lei complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que está empresa, na presente data, enquadra-se como microempresa. Declaro ainda que a empresa não tenha nenhum impedimento e está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da lei complementar 1.2.3/2006. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma presente, sob as penas da Lei;

5-Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6-Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados, que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no presente rtime licitatórios;

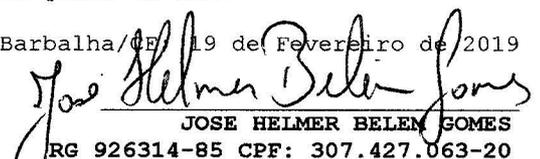
7-Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta

8-Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste pregão, que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital

9-Declara que sob as pena da Lei, que atendera as exigências do edital acima especificado no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional, a seguridade social e o FGTS.

Pelo que, por ser a expressão da verdade firmo os presentes sob as penas da Lei.

Barbalha/CE, 19 de Fevereiro de 2019

  
JOSE HELMER BELEM GOMES  
RG 926314-85 CPF: 307.427.063-20

